



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

amargosa@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Convoca a Servidora Leidiana Almeida Santos a comparecer ao seu órgão de lotação e apresentar manifestação acerca de sua ausência ao serviço e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 160 e parágrafos da Lei Complementar nº 008, de 02/03/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 037/2013 que informa que a servidora Leidiana Almeida Santos não tem comparecido ao trabalho e nem apresentado qualquer justificativa para a inassiduidade habitual ao serviço;

Considerando que não há registros de que a servidora tenha após o recadastramento solicitado licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de até dois anos consecutivos, consoante autoriza o art. 109, §3º da Lei Complementar nº 008, de 02/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Servidora Leidiana Almeida Santos a comparecer imediatamente ao seu órgão de lotação para cumprir com as atribuições do seu cargo e apresentar manifestação acerca de sua ausência injustificada ao serviço, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do pedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2013.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal